



Prefeitura Municipal de Itapetininga

CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

Editais e Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº3.174 de 09/08/1991

DELIBERAÇÃO CMDCA N.º 013/2023

Dispõe sobre a liberação de recurso do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga para o Instituto Geração.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal N.º 5.257, de 8 de maio de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a adequação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 16 de agosto de 2023 de forma online do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a apresentação do recibo de doação de recurso financeiro para a instituição Instituto Geração – Unidades Produtivas.

CONSIDERANDO o plano de trabalho apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à instituição Instituto Geração o valor de R\$9.100,00 (nove mil e cem reais), conforme planilha de aplicabilidade no exercício de 2023, para o Instituto Geração – Unidades Produtivas, CNPJ:00.773.364/0001-04, com polo em Itapetininga / São Paulo, inscrita no CMDCA sob número 018.

Art. 2º - Cumpra-se. Registre-se, Publique-se.

Itapetininga, 22 de agosto de 2023.

Ana Carolina Leonel da Silva
Presidente do CMDCA

Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, n.º 935 – Centro
Telefone: (15) 3275-1898
E-mail: casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br